



**Secretaria de Assistência Social
Departamento Administrativo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAPISSUMA – COMSEA - BIÊNIO 2026/2028.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapissuma - PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.243/2025, TORNA PÚBLICO e CONVOCA representantes da Sociedade Civil Organizada, no âmbito do Município de Itapissuma, para o processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no biênio 2026/2028, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- Para a Eleição, os representantes da Sociedade Civil deverão pertencer a entidades não governamentais atuantes no campo do atendimento, promoção e assessoria da Segurança Alimentar e Nutricional. A referida eleição ocorrerá no dia 07 de Maio de 2026, das 09h às 13h, no Anexo da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida João Pessoa, 184, Centro – Itapissuma - PE.

1.2 - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para as entidades e representantes da Sociedade Civil.

1.3-O Processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas.

1.4- A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Itapissuma e afixado no mural da Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social, Casa dos Conselhos, Câmara Municipal de Vereadores, e nas redes sociais oficiais do Município.

1.5 - Os representantes da Sociedade Civil ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

1.6 - Poderão participar do processo eletivo as Instituições comprovadamente:





Secretaria de Assistência Social Departamento Administrativo

a) Entidades de movimentos populares organizados e não governamentais associações de classes profissionais e empresariais, instituições religiosas e diferentes expressões de fé, existentes no Município, e movimentos sindicais de empregados e patronal, Coletivos urbanos e rurais com efetiva atuação em Itapissuma - PE.

2-DAS VAGAS DO COMSEA - será composto por 9(nove) membros titulares com igual número de suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil (6 representantes) e um terço de representantes governamentais (03 representantes), com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por Igual período.

Parágrafo Único. - Em caso de substituição e/ou sucessão, os(as) eleitos(as) e/ou indicados(as) deverão completar o período de seus antecessores.

2.1- Os (as) 03 (três) conselheiros(as) representantes do Poder Público serão escolhidos(as) pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itapissuma - CAISAN, dentre os membros já indicados pelas Secretarias Municipais e Órgãos para compor a referida câmara.

2.2-As 6 (seis) vagas destinadas aos(às) representantes titulares da sociedade civil, com atuação no âmbito do Município de Itapissuma, desenvolvendo ações nas diversas áreas afetadas à Segurança Alimentar e Nutricional, prestando serviços pautados na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, deverão ter uma composição diversificada que contemple:

I - Representantes de entidades da rede socioassistencial e dos movimentos populares com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional;

II - Representantes de entidades sindicais e associações gerais patronais e/ou empresariais;

III - representantes de instituições de ensino privado técnico / superior e de pesquisa;

IV - Representantes de associações que atuam com economia informal, economia popular solidária, Quilombos, Povos e comunidades tradicionais, pescadores artesanais e agricultura familiar.





Secretaria de Assistência Social Departamento Administrativo

1º - Cada entidade/organização só poderá concorrer a (01) uma vaga

2º - A entidade/organização deverá ter no mínimo 01(um) ano de registro e com no mínimo 01(um) ano de funcionamento efetivo.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições das entidades/organizações candidatas da sociedade civil que tenham interesse em compor o COMSEA- Itapissuma serão realizadas no período de 24 a 28 de abril de 2026, da seguinte forma:

I – Por meio de formulário específico disponibilizado no Anexo da secretaria de Assistência social-Centro, no período de 24 a 28 de abril de 2026, encerrando às 13h.

3.2 - No ato da inscrição, as entidades/organizações deverão apresentar os seguintes documentos atualizados:

1 - Cópia da Ata da Fundação;

II - Cópia da Ata de Posse da atual Diretoria;

III - Cópia do Estatuto;

IV- Documento assinado pelo representante legal e encaminhado ao COMSEA Itapissuma, com a indicação do representante da entidade/organização que votará no dia da eleição e Representara a instituição com seu referido suplente constando o nome completo, telefone/Whatsapp, e-mail e CPF.

V - Comprovação de funcionamento: relatórios, registro fotográfico ou atas de frequência de atividades desenvolvidas pela entidade/organização, atestado emitido por pessoa ou entidade idôneas, atas de reuniões, dentre outros.

4-A Comissão Eleitoral analisará a documentação das entidades/organizações inscritas, com a finalidade de verificar se estão aptas a participarem do processo eleitoral.

5 - Na hipótese de se detectar alguma irregularidade na documentação e/ou dúvidas quanto à comprovação do funcionamento da entidade / organização, a Comissão Eleitoral entrará em contato com elas para dirimir quaisquer dúvidas.





Secretaria de Assistência Social Departamento Administrativo

6 - A Comissão Eleitoral terá 02 (dois) dias úteis para avaliar a documentação das entidades/ organizações candidatas e eleitoras aptas a votar e serem votadas.

7- DA ELEIÇÃO

7.1 - As entidades serão eleitas por meio de votação simples em cédula previamente confeccionada e assinada pela comissão, constando os nomes de todas as entidades que se inscreverem onde cada entidade poderá votar em si mesma e em mais 05 da lista, as 06 (seis) mais votadas estarão eleitas, em caso de empate o critério de desempate será a que tiver maior tempo de atuação. As demais entidades ficarão na condição de observadora convidada.

Parágrafo Único - As impugnações e protestos relativos ao ato eleitoral deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, sendo assinados pela mesa receptora. Os votos impugnados serão tomados em separados, colocados em envelope próprio e depositados na urna eleitoral, constando em Ata a exposição dos motivos.

8- DA APURAÇÃO

8.1 - A contagem dos votos será realizada no local da votação, após o encerramento da votação, pelos próprios membros da mesa receptora, garantida a presença de todos que queiram permanecer no local da votação.

8.2- O resultado da votação será publicado na Secretaria de Assistência Social, e nos principais órgãos públicos existentes no Município, comunicando-se o resultado ao Gabinete do Prefeito e a Câmara de Vereadores.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - As entidades que não enviarem sua indicação no prazo determinado perderão seu assento no conselho convocando-se imediatamente as entidades mais votadas que deverão indicar seus representantes na forma do artigo anterior, a partir da data da necessária convocação.

9.2- Os Conselheiros serão indicados e nomeados na forma da lei, em maio de 2026.

9.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.





Secretaria de Assistência Social
Departamento Administrativo

Cronograma Atualizado - Processo Eleitoral

Data	Horário	Atividade
20/04/2026		Designação da Comissão Eleitoral
23/04/2026		Publicação do Edital
24/04 a 28/04/2026	09h às 13h	Período de Inscrição
29/04/2026	09h às 13h	Período de análise das Inscrições
30/04/2026	16h	Homologação e Publicações da lista de Entidades Inscritas
04/05/2026	09h às 12h	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
05/05/2026	14h às 16h	Análise dos Recursos
06/05/2026	16h	Homologação e publicações da lista de Entidades inscritas e aptas ao pleito.
07/05/2026 09:00 às 12:00h	09h às 12h	Eleições
11/05/2026		Publicação do resultado das Eleições
12/05/2026	09h	Solenidade de Posse

Itapissuma - PE, 23 de Abril de 2026.

Assinatura da autoridade competente

